



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 062/2019 – de 11 de julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 049/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0111.19.000876-8/001, o qual tramita perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que concedeu efeito suspensivo à decisão liminar constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 0008768-69.2019.8.13.0111 que determinou a suspensão do contrato de adesão à ata de registro de preços nº 032/2017, homologada pelo Município de São Mateus/ES

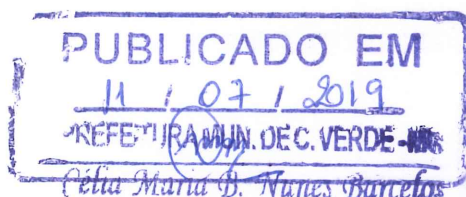
DECRETA:

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 049/2019 de 29 de maio de 2019, devendo ser retomados os serviços decorrentes do contrato administrativo nº 178/2018 e seu primeiro termo aditivo, firmado entre o Município de Campina Verde e a Empresa SQL Tecnologia e Serviços Ltda, em decorrência da ordem judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0111.19.000876-8/001, enquanto perdurar os efeitos da decisão que concedeu efeito suspensivo à decisão constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 0008768-69.2019.8.13.0111.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 11 de julho de 2019.



Célia Maria D. Nunes Barcelos

Aux. administrativo Matr. 8907

Fradique Gurita da Silva
Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal